



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



(77) 3668-2243 /  
3668-2189

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR](http://WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 044/2020 DE OUTUBRO DE 2020, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

**DECRETO FINANCEIRO****DECRETO Nº 044/20 de Outubro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(216) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.703-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(217) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.703-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>160.000,00</b>

**06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(297) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.454-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>

**Total Suplementação: 190.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.528-00.1.0014 - Obras e Instalações	1.000,00
(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.529-00.1.0023 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(9) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.529-00.1.0023 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.531-00.1.0023 - Material de Consumo	900,00
(14) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0090 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
(17) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0023 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
(18) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.665-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
(19) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.665-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00
(20) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.665-00.1.0014 - Material de Consumo	3.000,00
(23) 3.3.93.32.00.00.00.00.2.665-00.1.0014 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
(25) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.665-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(27) 4.4.93.51.00.00.00.00.2.665-00.1.0014 - Obras E Instalações	3.000,00
(28) 4.4.93.51.00.00.00.00.2.665-00.1.0023 - Obras E Instalações	1.000,00
(30) 4.4.93.52.00.00.00.00.2.665-00.1.0014 - Equipamentos E Material Permanente	3.000,00
(31) 4.4.93.52.00.00.00.00.2.665-00.1.0023 - Equipamentos E Material Permanente	2.500,00
(34) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.813-00.1.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
(37) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.813-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
(38) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.815-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.800,00
(39) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.815-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.815-00.1.0014 - Material de Consumo	5.000,00
(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.815-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(43) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.815-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
(44) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.815-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	900,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

## DECRETO FINANCEIRO

### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(45) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.816-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.800,00
(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.816-00.1.0014 - Material de Consumo	900,00
(47) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.816-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	900,00
(48) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.816-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.816-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(50) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.816-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
(67) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(70) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Auxílio-Alimentação	3.000,00
(73) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.500,00
(75) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	900,00
(77) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(78) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	3.000,00
(86) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Indenizações e Restituições	1.000,00
(88) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.542-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	1.800,00
(97) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.544-00.1.0002 - Material de Consumo	5.000,00
(114) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.544-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(118) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - Material de Consumo	5.000,00
(120) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	1.000,00
(121) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(123) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.800,00
(126) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.664-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
(127) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.664-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.800,00
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.664-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(131) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.664-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(133) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.811-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	1.800,00
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.811-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(137) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.817-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(138) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.817-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.817-00.1.0014 - Material de Consumo	8.000,00
(140) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.817-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	1.500,00
(161) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.821-00.1.0014 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
(163) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.540-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	900,00
(168) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.540-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(171) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.823-00.1.0014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
(177) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.541-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.541-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(183) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.541-00.1.0014 - Indenizações e Restituições	2.000,00
(193) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.825-00.1.0002 - Material de Consumo	5.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

**DECRETO FINANCEIRO****05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(194) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.825-00.1.0014 - Material de Consumo	5.000,00
(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.825-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(202) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.825-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

---

**Total da Unidade: 160.000,00****06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(254) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.532-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(319) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.560-00.1.0000 - Obras e Instalações	10.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

## DECRETO FINANCEIRO

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(320) 4.4.90.52.00.00.00.1.560-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

<b>Total da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>
--------------------------	------------------

<b>Total Anulação:</b>	<b>190.000,00</b>
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 30 de Outubro de 2020.**

**JOSIELTON CASTRO MUNIZ**  
**PREFEITO**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	30.000,00	30.000,00
Fonte: 0.1.02	0,00	41.400,00
Fonte: 0.1.14	160.000,00	110.600,00
Fonte: 0.1.23	0,00	7.100,00
Fonte: 0.1.90	0,00	900,00
<b>Total:</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FEA9-F701-33E9-4E7B-5ED9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FEA9-F701-33E9-4E7B-5ED9



### Hash do Documento

fc0ca57fb9435bc50f2e5206d5f0e535f84c2a9fe2f51312c4594214f52ca754

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/10/2020 17:40 UTC-03:00